

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.817/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR ANDERSON MENDES BATISTA DOS ANJOS.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu PROMULGO:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao <u>Senhor ANDERSON</u>

<u>MENDES BATISTA DOS ANJOS</u>, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 07 de agosto de 2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

-PRESIDENTE-

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.